



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2012 supracitado:

1 – Fica alterado o local de realização das inscrições presenciais de que trata o subitem 3.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, que passa a ter a seguinte redação:

*"3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DO IDECAN**, localizada na Escola de Tempo Integral, na Avenida Central, nº 449, Bairro Santana, São Gonçalo do Rio Abaixo, no período entre **17 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2012, de 08h00min às 17h00min.**"*

2 – Ficam alterados os requisitos específicos das funções de Motorista I e Operador de Máquinas Agrícolas, no que se refere à CNH – Carteira Nacional de Habilitação, constante da tabela do item I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, que passa a ter a seguinte redação:

<i>Motorista I</i>	<i>01</i>	<i>-</i>	<i>Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "B" ou superior</i>	<i>15,00</i>	<i>44 h/s</i>	<i>1.009,44</i>
<i>Operador de Máquinas Agrícolas</i>	<i>02</i>	<i>-</i>	<i>Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "C" ou superior</i>	<i>15,00</i>	<i>44 h/s</i>	<i>1.107,25</i>

3 – O Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 será consolidado, de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo (MG), 17 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO BARCELOS
Prefeito Municipal